

Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 1170371/2017 - SES.UCC.ASU

Joinville, 11 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2017 VALIDADE: ATÉ 09/05/2018

ERRATA - CONFORME ATA DE JULGAMENTO SEI 1164419

Aos 10 dias do mês outubro de 2017, reuniram-se na Secretaria Municipal da Saúde, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 82/2017/SMS**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Excelentíssima Sra. Francieli Cristini Schultz, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, conforme:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4595 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (02.520.829/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	919515 - AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA - 10 ML SAMTEC	AMP	42.000	0,115	4.830,00
16	916780 - AMIODARONA, 200 MG GEOLAB	Сотр	180.000	0,298	53.640,00
56	916721 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	Comp	200.000	0,176	35.200,00

	PRATI DONADUZZI				
71	916716 - DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML HIPOLABOR	AMP	12.000	0,465	5.580,00
74	916854 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML TEUTO	AMP	3.264	0,590	1.925,76
131	916753 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG CIMED	Comp	6.100.200	0,013	79.302,60
Total					180.478,36

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4595 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (02.520.829/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	919515 - AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA - 10 ML SAMTEC	AMP	42.000	0,115	4.830,00
16	916780 - AMIODARONA, 200 MG GEOLAB	Comp	180.000	0,298	53.640,00
56	916721 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG PRATI DONADUZZI	Comp	200.000	0,176	35.200,00
74	916854 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML TEUTO	AMP	3.264	0,590	1.925,76
131	916753 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG CIMED	Comp	6.100.200	0,013	79.302,60
Total					174.898,36

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 1.759.456,52.

LEIA-SE:

Valor Total da Nova Ata Registro de Preços nº 070/2017: R\$ 1.753.876,52.

Observação: Alteração realizada conforme Ata de Julgamento SEI 1164419 em que se excluiu o item 71 da empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pregoeiro: Marcio Haverroth **Equipe de apoio:** Karla Borges Ghisi Joelma de Matos

De acordo:

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Gleison Sachet





Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2017, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2017, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi**, **Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2017, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gleison Sachet**, **Usuário Externo**, em 11/10/2017, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2017, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1170371 e o código CRC AD1F3D70.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.026205-7

1170371v3



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 1170557/2017 - SES.UCC.ASU

Joinville, 11 de outubro de 2017.

ERRATA DE DOCUMENTOS DESTE PROCESSO

No documento Informação SEI 1148008:

ONDE SE LÊ: estaremos anulando parcialmente a

LEIA-SE: estaremos convocando a próxima classificada para a

No documento Ata de Julgamento SEI 1156230:

ONDE SE LÊ: acerca da Anulação Parcial da Ata de Registro de Preços

LEIA-SE: acerca da Convocação da próxima classificada para a Ata de Registro de Preços





Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2017, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1170557 e o código CRC 4A42794F.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.026205-7

1170557v5